



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2019
Decisão : 360/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo nº 200101339/2019
Interessado : Tech7 – Instalações e Projetos Ltda EPP

EMENTA: Aprova o parecer do relator, especificando que, no tocante a Engenharia Civil, compete ao Engenheiro Civil realizar projeto e execução de Sistema Hidrossanitário e Instalações Elétricas Prediais em Baixa Tensão.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2019, realizada no dia 17 de abril de 2019, apreciando a solicitação da empresa denominada Tech7 – Instalações e Projetos Ltda EPP, a qual requer informação sobre os profissionais habilitados para projetar e executar os seguintes sistemas: Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio; Sistema de Câmera de Monitoramento; Sistema de Controle de Acesso; Rede de Cabeamento Estruturado; Sistema de Automação Predial; Sistema de Alarme de Perímetro; Sistema de Antena Coletiva; Sistema de Telemática; Sistema de Rede WIFI; Sistema de Sonorização e Multimídia; Sistema Elétrico; Sistema Hidrossanitário; Sistema de Alarme de Presença; e, Sistema de Interfonia e Telefonia; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, em especial a Resolução nº 218/73, do Confea; e, considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação, o qual posicionou-se que, no tocante a Engenharia Civil, compete ao Engenheiro Civil realizar projeto e execução de Sistema Hidrossanitário e Instalações Elétricas Prediais em Baixa Tensão, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Bertrand Sampaio Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC